



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 8/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 10 de abril de 2025

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta de Aprovação - 4ª Alteração à 1ª Revisão do P.D.M. de Pedrógão Grande.

3.2. Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Esclarecimento de Dúvidas ou Omissões.

4. Gabinete Técnico Florestal

4.1. Modalidade de Contrato e de Adesão à OIGP de Mega. Conhecimento.

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

5.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.

5.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.

5.3. Pedido de Cedência de Transporte para "Passeio Sénior"- Junta de Freguesia de Vila Facaia.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Protocolo CIMRL - Empreendedorismo. Conhecimento.

6.2. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2024/2025.

6.3. Pedido de Apoio Logístico - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande. Ratificação.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Auto de Vistoria Nº2 - "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande" - Liberação de Caução.

7.2. Auto de Vistoria "Rede de Distribuição de Águas - Reposição de Infraestruturas Afetadas" - Receção Definitiva.



119
[Signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/03/2025 a 03/04/2025: presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

7.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

7.4.1. Processo N°70/2024 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

7.4.2. Processo N°46/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública.

7.4.3. Processo N°58/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

7.4.4. Processo N°65/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

7.4.5. Processo N°66/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

7.4.6. Processo N°69/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

7.4.7. Processo N°73/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

7.4.8. Processo N°74/2025 - Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel, para Rastreio Auditivo Gratuito. Ratificação.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 9 de abril de 2025.

8.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/03/2025 a 03/04/2025.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David



120
CM. 1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Hora de Abertura: 09:40

Hora de Encerramento: 11:20

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



121
R.1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°7/2025 da reunião ordinária de vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco. O Vereador Luis Manuel Piedade David, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e informou que após a reativação do Conselho Municipal Cinegético do Concelho de Pedrógão Grande, no início do presente mandato e estando o procedimento concluído, o mesmo foi enviado para homologação ao ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. No entanto a resposta tardou e nesse sentido foi o referido Instituto contactado no sentido de saber o porquê da ausência de uma resposta tendo sido reportado que aconteceu um extravio e, portanto, foi remetido novamente o processo para conclusão.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e informou que recebeu na Câmara Municipal uma comitiva de particulares, maioritariamente de nacionalidade estrangeira, preocupados com o projeto da instalação da central fotovoltaica flutuante na Albufeira do Cabril e que manifestaram a intenção de avançarem com uma providência cautelar, o Município de Pedrógão Grande naturalmente está alinhado com a CIMRL na intenção de avançar com uma providência cautelar e caso se mostre necessário ir mesmo até às instâncias europeias, se a decisão da APA for positiva. Portanto, sendo o objetivo, de ambos os intervenientes, igual e ainda não existindo uma conclusão, foram trocadas informações e contactos no sentido de se criar uma estrutura de combate alinhada.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e referiu que na sequência da referida reunião pelo Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, contactou a Dra. Sandra Mourato da área do Ambiente, docente do Instituto Politécnico de Leiria, no sentido de esta elaborar um parecer para esta situação, o qual ela declinou devido a uma agenda preenchida tendo, no entanto, indicado o contato do Dr. João Gonçalves formado em direito, aplicado à área do ambiente, para uma assessoria mais completa para reforçar a intervenção da posição contra a instalação da central fotovoltaica flutuante na Albufeira do Cabril.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e informou que foram detetadas vulnerabilidades pelos serviços camarários, na nos taludes da EN2, que vão da serração à Albufeira do Cabril e também na Rua do Vau e, após avaliação e estudo da situação, as obras de intervenção rondam os cinco milhões de euros, o que perfaz cerca de 1/3 do orçamento do Município de Pedrógão Grande e, portanto, não existe capacidade financeira própria para



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

financiamento da obra. Formalmente foi comunicado esta situação grave à CCDDR-C, ao Ministro Adjunto e da Coesão Territorial e à I.P.. Já foi rececionada uma resposta do Gabinete do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial a informar da receção e da remessa do assunto para acompanhamento para responsáveis da área. É um assunto preocupante e grave que os Serviços Municipais detetaram, avaliaram e está registada a necessidade de um acompanhamento apertado.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta de Aprovação - 4ª Alteração à 1ª Revisão do P.D.M. de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº2132 de 17/03/2025 do MyDoc, Informação Interna do Gestor do Território datada de sete de abril de dois mil e vinte e cinco, com propostas a considerar na 4ª Alteração à 1ª Revisão do P.D.M. de Pedrógão Grande e Ofício da ARH do Tejo e Oeste, datado de doze de março de dois mil e vinte e cinco, referente à “4ª Alteração à 1ª Revisão do P.D.M. de Pedrógão Grande – Concertação revista - Parecer sobre a proposta de alteração do PDM de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, de modo a melhor esclarecer o assunto em debate, chamou à reunião o Técnico Superior de Gestão do Território.

O Técnico Superior de Gestão do Território, perante as dúvidas colocadas sobre o impacto dessa ação de prospeção, interveio e esclareceu e informou os presentes de acordo com as diretivas da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, as alterações propostas pela A.P.A. (Agência Portuguesa do Ambiente), bem como as alterações propostas pelos munícipes ao zonamento do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande que não colidem, nem com a R.A.N. (Reserva Agrícola Nacional), nem com a R.E.N. (Reserva Ecológica Nacional), e remeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o presente documento.

3.2. Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande. Esclarecimento de Dúvidas ou Omissões.

Presente documentação com o Registo nº2306 de 31/03/2025 do MyDoc, Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco referente ao Regulamento Municipal de Atribuição de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e correio eletrónico da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande datada de vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, com as listagens do Corpo Ativo e do Quadro de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, bem como comunicação do Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil sobre a inoperacionalidade do Registo Nacional de Bombeiros Portugueses (RNBP).

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, considerar as listagens enviadas válidas, para todos os efeitos previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, uma vez que a plataforma do Registo Nacional de Bombeiros Portugueses (RNBP), se encontra inoperacional, e por ser uma situação excecional e não imputável à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

4. Gabinete Técnico Florestal

4.1. Modalidade de Contrato e de Adesão à OIGP de Mega.

Presente documentação com o Registo nº2462 de 26/03/2025 do MyDoc e Ofício enviado pela Florestgal datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, com o assunto “Confirmação de interesse em assumir de forma voluntária a execução das ações previstas para os prédios do Município de Pedrógão Grande de acordo com a Operação Integrada de Gestão da Paisagem de Ribeira de Mega” e Informação Interna do Gabinete Técnico-Florestal datada de um de abril de dois mil e vinte e cinco, referente à Análise do Ofício da Florestgal.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, optar pela modalidade de execução das ações pela Florestgal uma vez que o montante de financiamento para as propriedades cuja



124
AR.1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

gestão é do Município de Pedrógão Grande é inferior ao orçamento das operações necessárias a realizar no âmbito da OIGP de Mega.

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

5.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.

Presente documentação com o Registo nº2510 de 28/03/2025 do MyDoc, e pedido de alargamento de horário pelo Critério Boémio datado de vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, para as dezanove horas do dia doze de abril e para as quatro horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de alargamento de horário pelo Critério Boémio datado de vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, para as dezanove horas do dia doze de abril e para as quatro horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e cinco.

5.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2510 de 28/03/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de três de abril de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de três de abril de dois mil e vinte e cinco.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Protocolo CIMRL – Empreendedorismo. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº2643 de 02/04/2025 do MyDoc e Protocolo de Colaboração - Programa de Promoção para o Empreendedorismo nas Escolas, para o 3º Ciclo e Ensino Secundário, Regular e Profissional, Anos Letivos 2024/2025 e 2025/2026”.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.2. Ação Social Escolar Refeições Escolares – Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº2460 de 03/04/2025 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de quatro de abril de dois mil e vinte e cinco referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares - pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em reunião de câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, o pagamento de refeições escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

6.3. Pedido de Apoio Logístico – Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº2658 de 02/04/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de três de abril de dois mil e vinte e cinco, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente o empréstimo de baias, pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado três de abril de dois mil e vinte e cinco.

6.4. Pedido de Cedência de Transporte para “Passeio Sénior” - Junta de Freguesia de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº2149 de 18/03/2025 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Junta de Freguesia de Vila Facaia de dois autocarros e dois motoristas, para o dia catorze de junho de dois mil e vinte e cinco à cidade de Lisboa.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Junta de Freguesia de Vila Facaia para catorze de junho de dois mil e vinte e cinco, à cidade de Lisboa, com a cedência de dois autocarros da frota municipal que se



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

encontrem disponíveis à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande para a Junta de Freguesia de Vila Facaia, por entender que é um momento de união e convívio na construção de memórias entre os municípios fortalecendo assim o sentido de comunidade.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Auto de Vistoria Nº2 – “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande” - Liberação de Caução.

Presente documentação com o Registo nº2145 de 24/03/2025 do MyDoc e Auto de Vistoria Nº2 datado de dez de março de dois mil e vinte e cinco referente à obra Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, para efeitos de liberação parcial de caução.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria Nº2 datado de dez de março de dois mil e vinte e cinco referente à obra “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, a liberação parcial de 30% (trinta por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa Diamantino Jorge & Filho, Lda., após a realização do Auto de Vistoria Nº2 datado de dez de março de dois mil e vinte e cinco, referente à obra “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, não tendo sido registadas anomalias.

7.2. Auto de Vistoria "Rede de Distribuição de Águas - Reposição de Infraestruturas Afetadas" - Receção Definitiva.

Presente documentação com o Registo nº2206 de 26/03/2025 do MyDoc e Auto de Vistoria da obra “Rede de Distribuição de Águas - Reposição de Infraestruturas Afetadas”, datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, para efeitos de receção definitiva.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria, datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, a receção definitiva da obra “Rede de Distribuição de Águas - Reposição de Infraestruturas Afetadas”, não tendo sido registadas anomalias.

7.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/03/2025 a 03/04/2025: presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



177
thw.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.4.1. Processo Nº70/2024 - Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento.

Presente Processo Nº70/2024 referente ao pedido de dispensa parcial de estacionamento e informação interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, com um pedido de dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos, do art.º 93.º do P.D.M. - Proc. 70/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 93º, do P.D.M. referente ao Processo Nº70/2025.

7.4.2. Processo Nº46/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública.

Presente Processo Nº46/2025 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua dos Resineiros, na localidade de Venda da Gaita, Freguesia de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua dos Resineiros, na localidade de Venda da Gaita, Freguesia de Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo Nº46/2025.

7.4.3. Processo Nº58/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Processo Nº58/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação interna do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de dois de abril de dois mil e vinte e cinco, para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo Nº58/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, oito de

128

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, referente ao Processo Nº58/2025.

7.4.4. Processo Nº65/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº65/2025 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de três de abril de dois mil e vinte e cinco, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº8177 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº65/2025 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

7.4.5. Processo Nº66/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº66/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com andaimes e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e quatro de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de ocupação de espaço público com andaimes a qual refere que a ocupação pretendida é de 9.60 m2 em espaço público e pelo período estimado entre os dias: vinte e três de março de dois mil e vinte e cinco e o dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº66/2025.

7.4.6. Processo Nº69/2025 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº69/2025 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de três de abril de dois mil e vinte e cinco, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): N°7549 e N°7551 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia de Vila Facaia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°69/2025 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

7.4.7. Processo N°73/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Processo N°73/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação interna do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo N°73/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, referente ao Processo N°73/2025.

7.4.8. Processo N°74/2025 - Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel, para Rastreio Auditivo Gratuito. Ratificação.

Presente Processo N°74/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com Unidade Móvel, para Rastreio Auditivo Gratuito e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, com um pedido de ocupação de espaço público com Unidade Móvel, para Rastreio Auditivo Gratuito e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, nos termos do n°3 do art.º 35º da Lei n°75/2012 de 13 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área 20,00m2 e para o dia quatro de abril de dois mil e vinte e cinco das nove horas e trinta minutos Às dezanove horas, no espaço junto ao Mercado Municipal de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, nos termos do n°3 do art.º 35º da



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº75/2012 de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº74/2025.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 9 de abril de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 190 195,97 (três milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e cinco euros e noventa e sete centavos); Operações não Orçamentais: €94 663,60 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e três euros e sessenta centavos).

8.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/03/2025 a 03/04/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €108 697,62 (cento e oito mil, seiscentos noventa e sete euros e sessenta e dois centavos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

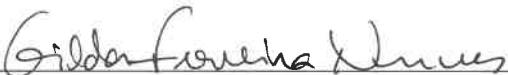
O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Técnica Superior



(Gilda Ferreira Nunes)